

ARTIGOS

**O REFLEXO DO SISTEMA DE GESTÃO
AMBIENTAL NO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO****THE REFLECTION OF THE ENVIRONMENTAL
MANAGEMENT SYSTEM IN ECONOMIC
DEVELOPMENT**

RESUMO

O sistema econômico capitalista do século XXI, associado à globalização, vem gerando desequilíbrios ambientais à custa da exploração dos recursos naturais. Considerando extremamente relevante na perspectiva referente à qualidade de vida, produção e consumo, o trabalho procura analisar o futuro da riqueza patrimonial por meio de uma comparação histórica diante da exploração dos recursos naturais e inclui o Sistema de Gestão Ambiental – SGA associada a tecnologias mais adequadas ao meio ambiente como fator de inovação para atingir o desenvolvimento sustentável. Conclui-se, diante da análise, que a implantação do Sistema de Gestão Ambiental nas organizações pode gerar maiores rentabilidades e benefícios no mercado, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: desenvolvimento econômico; desenvolvimento sustentável; tecnologia, riqueza patrimonial, sistema de gestão ambiental.

Salma Said Rezek Mendoza

salmarezek@hotmail.com

Mestre em Economia pela

Universidade Federal do Rio

Grande do Sul (UFRGS). Pro-

fessora efetiva do Departamento

de Economia da Universidade

Federal de Roraima. Boa Vista

- RR- BR.

Verônica Fagundes Araújo

vfaraujo@yahoo.com.br

Doutora em Economia pela Uni-

versidade Federal de Pernambu-

co. Professora do departamento

de Economia da Universidade

Federal de Roraima. Boa Vista

- RR- BR.

ABSTRACT

The 21st-century capitalist economic system, associated with globalization, has been generating environmental imbalances at the expense of the exploitation of natural resources. Considering extremely relevant from the perspective regarding the quality of life, production, and consumption, the work seeks to analyze the future of heritage wealth from a historical comparison regarding the exploitation of natural resources and includes the Environmental Management System - EMS associated with technologies better suited to the environment as a factor of innovation to achieve

sustainable development. It is concluded from the analysis that the implementation of the Environmental Management System in organizations can generate greater profitability and benefits in the market, thus contributing to sustainable development.

Keywords: economic development; sustainable development; technology; patrimonial wealth; environmental management system.

1 INTRODUÇÃO

O crescimento econômico adotado ao longo das últimas décadas gerou desequilíbrios ambientais, os quais passaram a comprometer a qualidade de vida da humanidade, principalmente de gerações futuras. Atualmente, são evidentes as consequências que o meio ambiente enfrenta mundialmente em detrimento de acidentes e agressões.

Desde a Antiguidade, o homem analisa os problemas econômicos fundamentais, os quais estão relacionados com a escassez dos recursos produtivos. Essa relação nos leva a estudar as variações e combinações mais eficientes na alocação dos fatores de produção. A utilização eficiente de recursos materiais escassos para produção de bens vai refletir na igualdade de satisfação entre os indivíduos. Dessa forma, de acordo com Mankiw (2007), todas as sociedades relacionam os três problemas econômicos a “o quê e quanto”, “como” e “para quem” produzir. Com isso, é fundamental garantir o bem-estar da futura humanidade pelo uso adequado dos recursos naturais renováveis e não renováveis.

Os avanços tecnológicos, as exigências da ética e das legislações ambientais, a conscientização ecológica e os fatores de desenvolvimento das empresas incitam o profissional contábil, por meio do seu conhecimento, a produzir prognósticos em relação à rentabilidade das empresas em face da gestão ambiental nela inserida.

A adoção do Sistema de Gestão Ambiental - SGA deve traçar diretrizes com metas e objetivos futuros por meio do conhecimento

contábil, com a perspectiva de continuidade do empreendimento e vantagem competitiva no mercado. Conforme Homma (2012), é indispensável inserir na produção tecnologias apropriadas com mecanização agrícola, maiores investimentos em infraestrutura social no meio rural e melhoria do nível de educação formal.

De acordo com Drucker (1986), o empreendedorismo consiste em transformar ideias em oportunidades de negócio pela combinação de indivíduos e processos. Acrescenta ainda que a inovação sistemática e constante é a base do empreendedorismo, alcançada por meio do trabalho disciplinado. Para o autor, não se trata de um fenômeno que ocorre naturalmente, trata-se do resultado de uma prática diária, criada, planejada e desenvolvida de acordo com quatro princípios fundamentais: inovação, mensuração de desempenho, aprendizado contínuo e estruturação organizacional.

Dentro deste contexto, este trabalho do tipo descritivo tem como objetivo analisar o futuro da riqueza patrimonial, por meio de uma comparação histórica diante da exploração dos recursos naturais, e incluir o Sistema de Gestão Ambiental – SGA como uma medida para a perspectiva do desenvolvimento sustentável.

O Artigo está estruturado a seguir com uma breve exposição da relação do futuro da riqueza patrimonial e adoção do Sistema de Gestão Ambiental – SGA, na terceira seção, discorre-se uma reflexão relacionada ao desenvolvimento sustentável e, nas seções seguintes, apresentam-se os procedimentos metodológicos e, posteriormente, uma discussão sobre a positividade da gestão ambiental e inovação organizacional no mercado e no meio ambiente. Na seção final, apresentam-se os resultados do debate analisado.

2 A RELAÇÃO DO FUTURO DA RIQUEZA PATRIMONIAL E ADOÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL – SGA

Fatos passados, proporcionados pelas informações contábeis, podem prever, por meio de análises, o comportamento patrimonial

futuro. Por isso, a Contabilidade possui, como uma das funções, transmitir conhecimento sobre comportamentos da riqueza com previsões futuras, a qual são importantes para a tomada de decisões e continuidade do patrimônio.

No período antigo, conforme afirma Viana (1971), desde a sociedade primitiva, o ser humano sempre utilizou a riqueza como meio de dominação de suas necessidades. Quando o homem começou a perceber que seria necessário racionalizar e organizar os bens para o futuro, foi que o homem primitivo começou a utilizar o patrimônio, objeto de estudo da Contabilidade.

Dentro deste contexto, a sociedade primitiva sempre organizou sua riqueza para situações futuras como uma forma de garantir intempetividades que poderiam ser danosas ao patrimônio, embora suas previsões fossem simples, tornando-a imperfeita e apresentando assim falhas. Ao contrário da época antiga, em que o contador realizava suas previsões de forma empírica, atualmente, a análise do futuro do empreendimento obtém padrões universais, que devem ser comprovados por meio de métodos científicos. Portanto, o prognóstico da tendência patrimonial na época contemporânea exige pesquisa, conhecimento e dados que beneficiem a investigação.

Em dias atuais na prática, muitas organizações utilizam a Contabilidade como importante instrumento para realizar prognósticos da tendência patrimonial, sempre priorizando a riqueza de seu empreendimento, sem considerar a compatibilização com a proteção ambiental e prevenção à poluição. As organizações sempre preocupadas em perseguir seu objetivo econômico em base tipicamente capitalista têm resultado em conseqüências desastrosas no que concerne à qualidade ambiental, comprometendo, assim, a saúde de gerações atuais e futuras.

Os recursos naturais são finitos, e a utilização deles deve ser racionalizada para não causar a extinção. Para impedir que essa problemática venha ocorrer, alguns procedimentos devem ser adotados pela sociedade. A conscientização da sociedade para a proteção do meio ambiente depende não só da consciência de cada um, mas

da educação que os indivíduos recebem. Portanto, é essencial a participação ativa dos habitantes, das empresas e do governo.

Os habitantes são parte importante do processo, na qual podem contribuir, não jogando detritos no chão ou na água, não causando a queima, e, principalmente, repassando para suas gerações posteriores a devida educação comportamental. As empresas são responsáveis pela atuação das pessoas que fazem parte de sua estrutura, procedendo com obediência à lei e ao interesse de implantar o Sistema de Gestão Ambiental – SGA. O governo é responsável como parte integrante na educação que as pessoas recebem na escola, nas campanhas de divulgação e na fiscalização.

Um dos maiores desafios que o mundo enfrenta atualmente diz respeito às forças de mercado em proteger e melhorar a qualidade do ambiente, utilizando um sistema harmonioso de regulamentação.

Gonzaga (2015) considera que os desequilíbrios ambientais promovem impactos negativos nos ecossistemas, dos quais dependem a saúde e a qualidade de vida dos seres vivos, conseqüência esta instigada pela exploração inadequada dos recursos naturais ao longo da história humana. Para mudar esse cenário pondera que ocorram mudanças quantitativas e qualitativas, de tal modo que seja realizada uma revisão dos modelos de produção e consumo de bens pelos seres humanos.

As organizações no novo contexto necessitam adotar o entendimento de que deve existir um objetivo comum entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental, tanto para o momento presente como para as gerações futuras. A preocupação ecológica tem ganhado um destaque significativo em face da relevância para a qualidade de vida das populações, fato este que tem exigido das empresas um novo posicionamento em sua interação com o meio ambiente. Nesse sentido, o contador passa a assumir um papel fundamental e adicional nas organizações, não só proporcionando o comportamento patrimonial e as previsões de lucratividade, mas também incenti-

vando as empresas a implementarem gestões ambientais na perspectiva de mudar o cenário que apresentam.

Conforme Schwartz e Carrol (2003), para desenvolver a capacidade analítica em relação aos domínios da Responsabilidade Social Corporativa e para o comportamento ético, é necessário educar os empreendedores e dirigentes empresariais. Para isso, indicam que os aprendizes sejam solicitados a opinar sobre decisões tomadas por empresas, em casos divulgados pela mídia, e que esse aprendizado seja conduzido por meio de estudos de caso.

As mudanças ambientais têm implicações sobre as decisões estratégicas e sobre o caráter no mercado internacional, no qual o contador deve ser um participante ativo no processo de planejamento, avaliação e controle das questões sociais e ambientais e demonstrar os benefícios econômicos e estratégicos implementados pelo sistema. Não havendo a conciliação do crescimento econômico com a preservação dos recursos naturais não serão alcançados, no futuro, nem saúde ambiental nem saúde econômica.

3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Segundo Hillbrecht (2007, *online*)

sustentabilidade é o controle de uma sociedade e o uso prudente de todas as formas de capital para garantir, dentro do possível, que as gerações presente e futura possam alcançar um elevado grau de segurança econômica, ao mesmo tempo em que consigam manter a integridade dos sistemas ecológicos, das quais toda a produção depende.

Segundo Campanhola (1995, p. 2)

O paradigma atual de desenvolvimento, baseado nos modelos dos países desenvolvidos, dos países industrializados do norte, é um modelo meramente capitalista, que visa ao cresci-

mento econômico em sua essência. Ou seja, em termos econômicos, este modelo visa ao lucro máximo. Parte-se do princípio de que o crescimento econômico em si gera bem-estar à sociedade, e o meio ambiente é apenas um bem privado, no que se refere à produção e descarte dos seus resíduos

Neste sentido, a exploração indiscriminada para atender às necessidades humanas de alimentação e de conforto está provocando um esgotamento dos recursos oferecidos pela natureza. O que se observa, hoje, é que, enquanto a população humana cresce, muitas espécies vegetais e animais desaparecem, causando sérios desequilíbrios no ambiente. Desde que passou a existir, o ser humano usufrui das riquezas da natureza, que estão à sua disposição para construir casas, produzir energia e fabricar novos instrumentos. A rapidez com que ele consome a matéria-prima que a terra generosamente lhe oferece é em geral, maior do que ela consegue produzir. Por isso, o ser humano ameaça, mais que qualquer outra espécie, privar o mundo dos meios que asseguram a sobrevivência de todos os seres vivos.

Para Leite (2013, p. 4), indica que “entende-se que a manutenção do equilíbrio ambiental e o desenvolvimento socioeconômico coerente e racional, quanto à exploração dos recursos naturais, tem como ponto fundamental o conhecimento e controle das transformações que decorrem do uso da terra.”

As modificações da qualidade do meio ambiente têm efeitos diretos na vida do ser humano na terra, que depende, inteiramente, dos recursos que o ambiente oferece como a água, o ar e os alimentos, a matéria-prima, os combustíveis, entre outros. Ainda é difícil fazer que se apliquem algumas leis em todo o planeta, porque os seres humanos estão acostumados a agir de forma predatória. No entanto, os habitantes, as empresas e o governo passaram a se preocupar mais com o meio ambiente depois que os ecologistas alertaram que a vida na terra está ameaçada pela poluição do ar, da água, do solo, pelo desmatamento, pela caça aos ani-

mais, pela criação de armas químicas e bombas nucleares. O desenvolvimento sustentável, a partir de então, passa a ser ideia central entre os formuladores e gestores de políticas, entre os movimentos ambientalistas e entre os meios científicos.

Neste contexto, é essencial romper com o modelo de desenvolvimento econômico que gera a degradação do meio ambiente, direcionada ao desenvolvimento capitalista e associado à globalização. A tecnologia, neste caso, será o alicerce das inovações, promovendo, assim, a equidade social e o equilíbrio ecológico.

Conforme Mankiw (2007), as fábricas que emitem poluentes criam um risco para a saúde de quem respira esse ar, o que é considerada uma externalidade negativa e, neste caso, o custo de produção para a sociedade é maior do que o custo para os produtores, causando prejuízo ao bem-estar da população. O governo pode corrigir a falha do mercado, induzindo os participantes do mercado a obter incentivos de mudança no que concerne aos efeitos externos de suas ações. A reação apropriada, no caso das externalidades positivas, é exatamente oposta ao caso de externalidades negativas.

Neste sentido, quando a variável ambiental não é considerada, o desenvolvimento econômico em longo prazo é afetado em decorrência das externalidades negativas, comprometendo, dessa forma, a eficiência do resultado de mercado. Ocasionalmente efeitos regressivos às variáveis macroeconômicas, como a limitada dimensão dos mercados locais, provocando perdas nas economias de escala e limitando a implantação de indústrias, comprometendo, dessa forma, o crescimento. As indústrias não estão baseadas apenas nos recursos, mas, essencialmente, no conhecimento, e isso implica uma educação que o estimule a implantar um planejamento estratégico, associada a inovações tecnológicas e científicas.

Menciona Mankiw (2007, p. 13), “como as pessoas tomam decisões por meio da comparação de custos e benefícios, seu comportamen-

to pode mudar quando os custos ou benefícios mudam. Em outras palavras, as pessoas reagem a incentivos”. Portanto, verifica-se que muitas empresas, atualmente, produzem visando ao lucro máximo e utilizando os recursos naturais sem limites para esse fim. No entanto, grande parte das empresas vem tomando decisões diferentes, ou seja, aderindo a racionalizar a exploração dos recursos naturais e implantando a gestão ambiental.

A mudança de parte das empresas deve-se à internalização da consciência de que os recursos naturais são esgotáveis e finitos e, principalmente, à reação de incentivos, seguindo o exemplo de algumas empresas, o qual tem demonstrado que seus benefícios superam os seus custos. Além deste fator, o governo também tem incentivado não só as empresas, mas também a população mediante divulgações no que se refere às ameaças que os desequilíbrios ambientais podem trazer para a vida atual e futura da humanidade, e também mediante a aplicação das leis ambientais.

Drucker (2001) comenta que a administração deve conduzir os impactos sociais e as responsabilidades sociais do empreendimento, porque um empreendimento precisa atingir resultados positivos para a sociedade antes de gerar impactos bons para os negócios. O principal negócio de um empreendimento é direcionado para sua clientela; portanto, é preciso garantir o provimento dos serviços antes de garantir emprego aos colaboradores ou dividendos aos acionistas.

Para Tachizawa (2002), solucionar o antagonismo entre os objetivos de crescimento econômico e os da preservação ambiental tornou-se uma questão de sobrevivência econômica em longo prazo. Essa nova consciência, promovida pela disseminação da educação ambiental, tem influenciado, cada vez mais, a conduta dos consumidores e as diretrizes governamentais internacionais, exigindo uma postura mais responsável das empresas em questões ambientais. Assim, os resultados econômicos passam a depender, cada dia mais, das decisões que evitam o conflito entre a lucratividade e os cuidados ambientais.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O artigo contempla a pesquisa descritiva com características teóricas; quanto aos procedimentos, aborda a pesquisa bibliográfica e, quanto à abordagem, compreende a pesquisa qualitativa. A descrição qualitativa foi realizada por meio de uma comparação histórica da exploração dos recursos naturais e inclusão do Sistema de Gestão Ambiental – SGA como medida para a perspectiva do desenvolvimento sustentável.

Inicialmente, foi apresentada a relação do futuro da riqueza patrimonial e adoção do sistema de gestão ambiental – SGA. Por meio deste contexto, foi realizada uma reflexão do cenário referente à exploração inadequada dos recursos naturais ao longo da história, e avaliou-se mudanças mediante uma revisão de modelos de produção.

A partir da relação entre riqueza patrimonial e sistema de gestão ambiental, é definido o conceito de desenvolvimento sustentável e incluída a tecnologia como proposta de inovações para a promoção de externalidades positivas e eficiência do resultado de mercado.

Seguidamente, é analisada a gestão ambiental e inovação organizacional e sua positividade no mercado e na sustentabilidade do meio ambiente, em que é proposta, como ponto inicial, uma mudança de valores na cultura empresarial, além da implantação do Sistema de Gestão Ambiental – SGA e obtenção de certificação ambiental.

5 GESTÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL E SUA POSITIVIDADE NO MERCADO E NA SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE

As normas facilitam e dão suporte às empresas a obter padrões em suas produções, produções estas de qualidade, segurança e confiabilidade. As normas têm a sua devida importância em vários aspectos na vida das pessoas,

tanto na questão dos benefícios econômicos quanto sociais, e passa a ser, profundamente, observada quando estas não são aplicadas.

A implantação do Sistema de Gestão Ambiental – SGA e a obtenção de certificação ambiental foram soluções encontradas pelas empresas para atender à legislação, responder às cobranças do mercado e da sociedade e gerar benefícios econômicos.

Para Reinhardt (1999), as decisões em prol da sustentabilidade socioambiental tendem a encontrar resistências nos processos de tomada de decisão empreendedora, apesar do entendimento sobre a necessidade de uma ética ambiental. Qualquer atividade empresarial tem o objetivo de criar valor no mercado que possa ser revertido em renda; dessa forma, qualquer decisão voltada para a sustentabilidade aumenta o seu custo. Ademais, pode ser difícil de recuperar no mercado os valores investidos em benefícios socioambientais que superem o mínimo legalmente exigido. Sob o prisma estritamente econômico, as ações em prol da sustentabilidade representam custos adicionais e entram no balanço dos riscos futuros. No entanto, ao se considerar as oportunidades de aumentar o valor agregado da organização e seus processos, alguns gastos adicionais podem incrementar ativos intangíveis e valorizar a marca organizacional.

As empresas que, atualmente, não agregam no seu processo de tomada de decisão a questão ambiental poderão obter desvantagens sobre seus concorrentes que aplicam o Sistema de Gestão Ambiental – SGA. Em outras palavras, os consumidores diminuem a confiança em seus produtos ou serviços, acarretando, assim, uma imagem negativa e, conseqüentemente, diminuindo suas chances de sucesso.

Neste sentido, Souza (1993, p. 51) menciona “Já existem firmas especializadas em assessorias e marketing ecológicos, com o objetivo de orientar as indústrias de controle da poluição, prestando assessoria no controle da poluição, prestando assessoria de marketing e ao mesmo tempo desenvolvimento de serviços ligados à ecologia.”

Muitas empresas têm o receio de que os gastos direcionados para a área ambiental gerem custos elevados. No entanto, ao modificar seus processos, as empresas acabam por reduzir custos, ou seja, seus investimentos têm influência positiva nos resultados econômicos das empresas em longo prazo.

Por outro lado, existe a preocupação em aplicar um modelo de gestão sustentável, tanto de empresas de grande porte como de pequenas e médias, que passaram a desenvolver estratégias para as reduções de resíduos. O objetivo dessa ação é reduzir custos, otimizar eficiência dos seus processos, além de adequar-se às legislações (OLIVEIRA NETO *et al.*, 2017).

De acordo com Alves (2000, p. 51),

quando uma organização opta pela implantação da Norma ISO 14001, abre novos caminhos no mercado internacional, proporciona vantagem competitiva e introduz sensível redução de custos na operação, além de incrementar a receita com subprodutos do processo, como, por exemplo, venda de papelão e EPS (poliestireno expandido), dentre outros.

Segundo Donaire, citado por Kraemer (2006, *online*), “o retorno do investimento, antes, entendido simplesmente como lucro e enriquecimento de seus acionistas, ora em diante, passa, fundamentalmente, pela contribuição e criação de um mundo sustentável.”

Para que as empresas continuem a proporcionar seus benefícios econômicos diante dos recursos naturais esgotáveis e das mudanças de processo no mercado competitivo, é imprescindível, por meio do Sistema de Gestão Ambiental – SGA, o desenvolvimento de tecnologias mais adequadas ao meio ambiente como fator de inovação e contribuição para atingir o desenvolvimento sustentável. O avanço tecnológico e o desenvolvimento do conhecimento humano, por si apenas, não produzem efeitos. A administração, com suas novas concepções; entre elas, a dimensão da gestão ambiental, está sendo considerada uma das principais chaves

para a solução dos mais graves problemas que afligem atualmente o mundo moderno.

Meyer (2000, p. 30) coloca

[...] o desenvolvimento da tecnologia deverá ser orientado para metas de equilíbrio com a natureza e de incremento da capacidade de inovação dos países em desenvolvimento, e o progresso será entendido como fruto de maior riqueza, maior benefício social equitativo e equilíbrio ecológico. Sob esta ótica, o conceito de desenvolvimento sustentável apresenta pontos básicos que devem considerar de maneira harmônica crescimento econômico, maior percepção com os resultados sociais decorrentes e equilíbrio ecológico na utilização dos recursos naturais.

Para essa discussão relacionada ao desenvolvimento sustentável, propõe-se como ponto inicial uma mudança de valores na cultura empresarial. Dessa forma, considera-se limitado o conceito de crescimento, introduzindo-se a sustentabilidade ecológica como critério fundamental de todas as atividades de negócios.

Neste sentido Macedo, citado por Kraemer (2006, *online*), diz que “a gestão ambiental é o processo necessário e suficiente para garantir que a introdução de um sistema humano organizado em um sistema ecológico primitivo tenha como resultado um novo sistema humano organizado”.

A certificação da Norma ISO 14001 conduz para a melhoria na qualidade de seus produtos ou serviços, resultando, assim, no aumento de vendas e na satisfação dos consumidores. Propicia uma vantagem significativa sobre os seus concorrentes que não aplicam as normas, além de reduzir seus custos de negócio, permitir a dinamização de suas operações e adquirir crédito no mercado internacional, tornando seu negócio muito mais eficiente e rentável.

Não obstante, é desafiador o desenvolvimento de estratégias socioambientais para as organizações. São necessários investimentos em recursos humanos e financeiros para planejar as execuções, além da posse de domínio das atividades envolvidas nos processos produtivos

vos, como também monitoramento do processo ao longo do tempo (LOZANO, 2015).

De acordo com Cagnin (2000, p. 67), “o Sistema de Gestão Ambiental – SGA proporciona vários benefícios às organizações”, que estão discriminadas no quadro 1.

É importante enfatizar a importância da adoção de normas técnicas dentro das organizações como condição de gestão ambiental eficiente. Embora a principal atividade da ABNT seja o desenvolvimento de normas técnicas, essas normas possuem importante repercussão econômica e alcance social. Os engenheiros e fabricantes resolvem problemas básicos na produção e distribuição, além de refletirem a sociedade como um todo.

Quadro 1- Benefícios da gestão ambiental

BENEFÍCIOS ECONÔMICOS
<p>Economia de Custos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução do consumo de água, energia e outros insumos. • Reciclagem, venda e aproveitamento de resíduos e diminuição de efluentes. • Redução de multas e penalidades por poluição.
<p>Incremento de Receita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da contribuição marginal de “produtos verdes”, que podem ser vendidos a preços mais altos. • Aumento da participação no mercado devido à inovação dos produtos e à menor concorrência. • Linhas de novos produtos para novos mercados. • Aumento da demanda para produtos que contribuam para a diminuição da poluição.
BENEFÍCIOS ESTRATÉGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da imagem institucional. • Renovação da carteira de produtos. • Aumento da produtividade. • Alto comprometimento do pessoal. • Melhoria nas relações de trabalho. • Melhoria da criatividade para novos desafios. • Melhoria das relações com os órgãos governamentais, comunidade e grupos ambientalistas. • Acesso assegurado ao mercado externo. • Melhor adequação aos padrões ambientais.

Fonte: (CAGNIN, 2000, p. 67).

As Normas Brasileiras desenvolvidas pela ABNT são úteis para todos os tipos de organizações industriais e de negócios, para governos e outros órgãos reguladores, para comércios, fornecedores e clientes de produtos e serviços no setor público e privado e para as pessoas em geral como consumidores e usuários finais.

Kon (2013) comenta que a necessidade de uma inovação ética empresarial segue a responsabilidade ética dos empreendedores como condição imprescindível para possibilidades de desenvolvimentos sustentável. Desse modo, o comprometimento ético passa a ser um componente endógeno da cultura organizacional.

O caráter estratégico em relação ao mercado entre os empreendedores tende a ser predominado pela abordagem instrumental. Melo Neto e Froés (1999) apontam, sob a ótica instrumental, os principais benefícios das iniciativas socioambientais de um empreendimento: ganhos de imagem corporativa, valorização da marca e competitividade; popularidade dos dirigentes, como líderes empresariais responsáveis; efeito positivo sobre a motivação, lealdade, confiança, e desempenho dos colaboradores; melhor relacionamento com o governo; aumento das chances de realizar parcerias com os fornecedores, distribuidores e representantes; maior fidelidade dos clientes atuais e possibilidade de conquista de novos clientes.

Embora Caldera *et al.* (2019) apontem possibilidades positivas com relação à gestão socioambiental das pequenas e médias empresas, Ghadge *et al.* (2020) consideram que muito ainda deve ser avaliado no que concerne às principais práticas adotadas, além das motivações e das dificuldades enfrentadas por tais empresas.

De acordo com Schmidt *et al.* (2018), no Brasil, particularmente, deve-se avaliar primeiramente a compreensão dos termos aplicados nos estudos em pequenas e médias empresas para que, em seguida, se possa abranger o escopo de práticas que envolvem a gestão socioambiental nesse segmento, motivações e dificuldades.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas últimas décadas, é perceptível um grande aumento da problemática ambiental em relação às demandas de ordem econômica em um cenário de ampliação da produção, crescimento populacional e recursos naturais esgotáveis. Neste sentido, busca-se a compatibilidade do desenvolvimento econômico com as restrições ambientais.

A sociedade ainda tem muitas dúvidas relacionadas ao desenvolvimento sustentável. No entanto, somente com a mudança de valores e participação dos habitantes, das empresas e do governo é que será alcançado o desenvolvimento sustentável e rompido o desenvolvimento tradicional.

Os métodos científicos utilizados pela Contabilidade podem garantir e comprovar prognósticos em relação à riqueza patrimonial futura de uma organização. Pode demonstrar, também, a vantagem de uma organização alcançar maiores rentabilidades e benefícios em todos os aspectos se implantar o Sistema de Gestão Ambiental – SGA, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento sustentável.

É importante observar que a busca de um desenvolvimento sustentável racional possui algo de racionalidade extraeconômica. A acumulação de técnicas e inovação tecnológica são considerados fatores de produção e um meio para o aumento da produtividade. No entanto, no âmbito do desenvolvimento sustentável, não é apenas um meio, mas também um fim. Portanto, outros canais do conhecimento, tais como a Contabilidade ambiental, a Tecnologia da Informação, a Sociologia e a Antropologia, podem auxiliar no equilíbrio da dimensão econômica e meio ambiente. Assim, para que a perspectiva do desenvolvimento sustentável seja alcançada, é necessária a implantação de instrumentos de gestão ambiental nos mais diversos segmentos empresariais.

REFERÊNCIAS

ALVES, I. C. **Metodologia para apuração e controle de custos da qualidade ambiental**. Florianópolis. 2001. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001**. Sistemas de gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

CAGNIN, C. H. **Fatores relevantes na implementação de um sistema de gestão ambiental com base na Norma ISO 14001**. 2000. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

CALDERA, H. T. S. *et al.* Evaluating the enablers and barriers for successful implementation of sustainable business practice in ‘lean’ SMEs. **Journal of Cleaner Production**, v. 218, n. 1, p. 575-590, 2019.

CAMPANHOLA, C. Gestão ambiental e crescimento econômico. *In*: SIMPÓSIO AMBIENTALISTA BRASILEIRO NO CERRADO, 1., 1995, Goiânia. **Anais [...]**. Goiânia: GO, 1995.

DRUCKER, P. F. **O melhor de Peter Drucker**. São Paulo: Nobel, 2001.

DRUCKER, Peter F. **Inovação e espírito empreendedor**. São Paulo: Pioneira, 1986.

GHADGE, A. *et al.* Sustainability implementation challenges in food supply chains: a case of UK artisan cheese producers. **Production Planning & Control**, p. 1-16, 2020.

GILBERT, M. J. **ISO 14001 / DS 7750. Sistema gerenciamento ambiental**. São Paulo: IMAM, 1995. (Revisão Técnica: Jerônimo Fisch).

GONZAGA, Carlos Alberto Marçal. **Empreendedorismo e desafios socioambientais**. Paraná: UNICENTRO, 2015.

- HILLBRECHT, Ronald Otto. **Desenvolvimento sustentável**. Notas de aula da disciplina Desenvolvimento Sustentável do Mestrado interinstitucional em Economia UFRGS - UFRR, no campus paricarana da UFRR - Boa Vista, 17 de outubro de 2007.
- HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. Amazônia: criando uma nova Natureza. *In*: SCARLATO, F. C.; EVANGELISTA, R. A. de Oliveira; ARAUJO, W. F (org.). **Amazônia Terra e Água**. Boa Vista: UFRR, 2012. p. 101-122.
- KON, Anita. **Responsabilidade social das empresas como instrumento para o desenvolvimento**: a função da política pública. PPP - Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 41, 2013.
- KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **A contabilidade como instrumento de gestão ambiental**. Academia Brasileira de Direito, São Paulo, SP, 2006. Disponível em: <https://www.gestiopolis.com/a-contabilidade-como-instrumento-de-gestao-ambiental/>. Acesso em: 15 ago. 2020.
- LEITE, Bruno Souza. **Caracterização do meio físico em bacias hidrográficas com suportes de sensoriamento remoto e geoprocessamento**. 2013. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto e Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro, 2013.
- LOZANO, R. A holistic perspective on corporate sustainability drivers. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 22, n. 1, p. 32-44, 2015.
- MANKIW, N. Gregory. **Introdução à economia**. Tradução de Allan Vidigal Hastings. 3. ed. São Paulo: Thomson, 2007.
- MAY, P. H. **Economia ecológica**: aplicações no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1995.
- MELO NETO, F. P.; FRÓES, C. **Responsabilidade social e cidadania empresarial**: a administração do terceiro setor. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.
- MEYER, M. M. **Gestão ambiental no setor mineral**: um estudo de caso. 2000. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.
- MOURA, Paulo C. **Construindo o Futuro**: O impacto global do novo paradigma. Rio de Janeiro: Mauá Consultoria, 1994.
- OLIVEIRA NETO, C. G. *et al.* Framework to overcome barriers in the implementation of cleaner production in small and medium-sized enterprises: Multiple case studies in Brazil. **Journal of Cleaner Production**, v. 142, n. 1, p. 50-62, 2017.
- PRADO, Luiz. **Crescimento econômico e tolice na gestão ambiental**. Disponível em: <http://www.luizprado.com.br/2007/11/08/crescimento-economico-e-tolice-na-gestao-ambiental-ii/email/>. Acesso em: 4 fev. 2008
- REINHARDT, Forest L. **Down to earth**: applying business principles to environmental management. Boston: Harvard, 1999.
- SCHMIDT, F. C. *et al.* Evaluation of sustainability practices in small and medium-sized manufacturing enterprises in Southern Brazil. **Sustainability**, v. 10, n. 7, p. 24-60, 2018.
- SCHWARTZ, Mark S.; CARROLL. Archie B. Corporate Social Responsibility: a three-domain approach. **Business Ethics Quarterly**, v. 13, n. 4, 2003.
- SOUZA, M. T. S. Rumo à prática empresarial sustentável. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 4, n. 33, p. 40-52, jul./ago. 1993.
- TACHIZAWA, T. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- VIANA, Cibilis da Rocha. **Teoria geral da contabilidade**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria Sulina Editora, 1971. v. 1.